



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

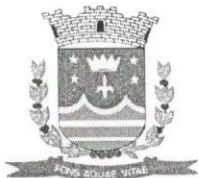
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES, CELEBRADO EM 27/10/2014 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA J.A. DE MENEZES INFORMÁTICA ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em Águas da Prata-SP, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MANOEL DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 152.958.428-00, residente e domiciliado à Gabriel Ferreira, 315 – Centro, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA J.A. DE MENEZES INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ. 00.367.212/0001-01, com sede na Rua Marcio Humberto Nogueira, nº 441 A, C.H. Primeiro de Maio, na cidade de Guará, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ANTONIO DE MENEZES**, Empresário, Brasileiro, Divorciado, portador da Cédula de Identidade – RG. nº 7.253.898-3 e CPF. nº 745.167.288-34, residente e domiciliado na Rua Marcio Humberto Nogueira, nº 441A – Jd. Primeiro de Maio, Município de Guará, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 27 de Outubro de 2014, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 27/10/2016 a 26/10/2017, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 5.048,67 (cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta sete centavos), com reajuste de 10,66 % - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 10.097,34 (dez mil, noventa sete reais e trinta quatro centavos) para o corrente exercício e R\$ 50.486,70 (cinquenta mil, quatrocentos oitenta seis reais e setenta centavos) para o Exercício de 2017, considerando a vigência de 12 (doze) meses.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000


CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, em 27 de Outubro de 2016.

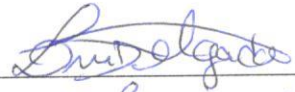


MANOEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara

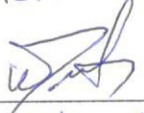


JOSÉ ANTONIO DE MENEZES
Sócio Proprietário

Testemunhas :

01 - 

Nome: *Luciana Delgado*
RG: *15.690.030-0*

02 - 

Nome: *Wanderson Fernandes de Faria*
RG: *12467960*